



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL.

Processo:100381-55.2018.8.11.0041

MAURÍCIO DELLAFINA, Oficial de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado de avaliação, na ação proposta por PEROTTO & LAZZARI LTDA-ME contra JONIELSON CLARO VENTURA em curso perante este respeitável Juízo, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que me foi confiado, vem apresentar o seu auto:

AUTO DE AVALIAÇÃO

PRELIMINARMENTE:

Inicialmente esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor contido no final do auto obedecem ao critério de transação à vista, na data. Não se tratando de valor de custo ou de reposição, podendo este ser maior ou menor que o valor da venda, quanto ao método para esta avaliação, foi usado o comparativo, sempre atualizado e à luz da realidade do mercado pesquisado junto às empresas comercializadoras de imóveis e demais informações colhidas no local.

IDENTIFICAÇÃO

Unidade de Negócio 001 - Associação dos Camelôs do Shopping Popular, Número do BOX 341, Box 19, conforme Cadastro de Box em anexo. Localizado nas dependências do Shopping Popular, situado na Av. Manoel José de Arruda, n.º 207, no bairro Dom Aquino.

AVALIAÇÃO

Por todos os itens atrás expostos, bem como pesquisas levadas a efeito para tomadas de preços de imóveis semelhantes junto a Associação dos Camelôs do Shopping Popular, este avaliador atribui ao imóvel avaliado o valor arredondado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro este auto, digitado em duas laudas, ao final por mim assinado.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2023.

MAURÍCIO DELLAFINA
Oficial de Justiça
Mat. 12762